



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de julho de 2017.

**OFÍCIO GS nº 4.259/2017**  
(SIALE/SES nº 808/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2158/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2158 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME no município de Teodoro Sampaio.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o assunto do pleito foi submetido à apreciação/votação e aprovação pelos Gestores Municipais de Saúde que compõem as 05 Comissões Intergestores Regionais – CIR'S, da RRAS 11 Presidente Prudente, sendo colocado em votação o local/município para implantação do AME Cirúrgico.

Em que pese a grande expectativa da Gestão Municipal de Teodoro Sampaio, com a implantação do AME Cirúrgico naquele município, esclareço que o resultado das discussões indicou o município de Dracena para implantação do citado Ambulatório.

Cabe ressaltar que os AME's são serviços de atendimento regional, sendo possível organizar a abrangência e as referências, de forma a assistir a população das regiões.

Isto posto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP